



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O SETOR DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES, com análise técnica da responsável pelo setor demandante Dr. Marcelo Veiga do Marco, e por intermédio do Pregoeiro designado Emerson Souza Lima, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO

Trata-se de justificativa de Revogação pertinente ao Processo Licitatório nº 185/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada e qualificada no fornecimento de Solução tecnológica integrada em definitivo, auditoria e digitalização de documentos, gestão de guarda e organização do arquivo central, incluindo treinamento e suporte técnico pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, e ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais. Todavia considerando à existência de um novo processo já em tramite na via administrativa com a mesma modalidade e procedimento, foi necessário a revogação, e por consequencia a necessidade da publicação do novo processo nos moldes da Lei 14.133/2024.

Assim, em razão do exposto, o Setor de Compras e Licitação decidiu consignar justificativa para revogação da referida licitação.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, viemos fundamentar o pedido de revogação de licitação. Assim, as razões que ensejaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, em razão do poder-dever de autotutela.

Mongaguá, 03 de setembro de 2024.

MARCELO VEIGA DO MARCO
Secretario Municipal de Saúde